

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 035/2010

Data: 29/06/2010

Objeto: Aquisição de fitas de detecção antifurto eletromagnéticas.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2010

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 035/2010, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Esclarecimento n° 01

Tanto no item 01 como no item 02, não é dito se as etiquetas deverão ser permanentes ou desativáveis/reactiváveis.

Resposta n° 01

As etiquetas do Item 1 e 2 deverão ser desativáveis/reactiváveis.

Esclarecimento n° 02

Não é dito comprimento, larguras mínimas nem máximas do material solicitado.

Resposta n° 02

O tamanho da etiqueta do Item 1 deverá ser:

- Mínimo: 160 mm (comprimento) X 0,2mm (espessura)
- Máximo: 165,1 mm (comprimento) X 0,38 mm (espessura)

O tamanho da etiqueta do Item 2 deverá ser: 114 mm de diâmetro, filme transparente com duas fitas de segurança.